



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 043/96

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, PRE
FEITO MUNICIPAL DE LOUVEIRA, ESTADO DE
SÃO PAULO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE
LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

RESOLVE


Artigo 1º:- Conceder 03 (tres) meses
de licença prêmio, a Srª. MARIA INÊS ALVES CAVALLI, portadora do
Rg. nº 10.426.314, a partir de 13 de Maio de 1.996, licença essa
referente ao quinquênio de 01 de Outubro de 1.990 à 30 de Setem-
bro de 1.995, conforme o artigo 88, parágrafo Único da Lei Muni-
cipal nº 1.006/90.

Artigo 2º:- Esta portaria entrará em
vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
EM 03 DE MAIO DE 1.996


DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
- Prefeito Municipal -

Publicada e Registrada na Secretaria de
Administração, em 03 de Maio de 1.996.


ELENICE MARIA COLETTI BONETTO
Secretária de Administração